



MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 039/2017
CONVITE Nº. 005/2017

Aos sete dias do mês de agosto de dois mil e dezessete, às quatorze horas, no Centro Administrativo Prefeito João Benedito Amaral, situado na Av. Silvério Augusto de Melo, nº 158, Bairro Fábrica, Desterro do Melo, Minas Gerais, CEP: 36.210-000, no Setor de Compras e Licitações, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações composta por Luciana Maria Coelho, Flávio da Silva Coelho e Luciléia Nunes Martins, instituída conforme Portarias Municipais 3.411/2017 e 3.538/2017, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, Leis Complementares 123/2006 e 147/2014 e suas alterações, e procederam a realização da Sessão Pública relativa ao Convite nº 005/2017, referente ao Processo Licitatório nº 039/2017, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE UNIFORMES**, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e informações constantes do Edital. Nesta data e horário, procedeu-se à abertura da Sessão Pública recolhendo a documentação para Credenciamento e os envelopes de Habilitação e Proposta das empresas. Inicialmente a Comissão Permanente de Licitações considerou a publicidade concedida ao certame, comprovando através de documento juntado ao processo que houve publicação do certame no átrio do Prédio do Centro Administrativo Prefeito João Benedito Amaral cumprindo os termos do §3º do Art. 22 da Lei 8.666/93. Considerou-se também o cumprimento das disposições legais quanto ao número de convidados para participação no certame, onde foram convidados os seguintes licitantes: **1-MARCELO MICHEL DE OLIVEIRA 05131128633**, inscrita no CNPJ nº 13.802.496/0001-69, com sede na Rua Joaquim Machado, nº 53, Bairro Fundão, Município de Alto Rio Doce - Minas Gerais, CEP: 36.260-000. **2 – FABRICATTO CONFECÇÕES BARBACENA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 05.844.860/0001-25, com sede na LRG Marechal Deodoro, nº 06, Loja 01, Centro, Município de Barbacena- Minas Gerais, CEP: 36.200-054, **3 – PATRICIA CANTON DE SOUZA GONÇALVES-ME**, inscrita no CNPJ nº 03.741.858/0001-03, com sede na Rua Maranhão. nº 186 A, Padre Cunha, Município de Barbacena, Minas Gerais, CEP: 36.202-002, **4- DAPIEV CONFECÇÕES LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 25.385.634/0001-30, com sede na Rua Presidente Kennedy. nº645, Centro, Município de Barbacena, Minas Gerais, CEP: 36.200-042. Compareceram presencialmente; **MARCELO MICHEL DE OLIVEIRA 05131128633**, inscrita no CNPJ nº 13.802.496/0001-69, com sede na Rua Joaquim Machado, nº 53, Bairro Fundão, Município de Alto Rio Doce - Minas Gerais, CEP: 36.260-000 credenciando como seu representante **MARCELO MICHEL DE OLIVEIRA**, brasileiro, microempreendedor individual, portador de RG MG-12.487.191 SSP/MG e inscrito no CPF: 051.311.286-33 e **DAPIEV CONFECÇÕES LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 25.385.634/0001-30, com sede na Rua Presidente Kennedy. nº645, Centro, Município de Barbacena, Minas Gerais, CEP: 36.200-042, credenciando como seu representante **EDVALDO JOSÉ DA SILVA**, brasileiro, microempresário, portador de RG MG-3.701-449 SSP/MG e inscrito no CPF: 579.561.116-68, e as demais enviaram envelopes através de portador não permanecendo para acompanhar os trabalhos da comissão. Logo após o recebimento dos envelopes de HABILITAÇÃO e PROPOSTA, que foram rubricados e comprovados como lacrados e válidos pela Comissão de Licitação. Em sequência a Comissão Permanente de Licitação em cumprimento as formalidades exigidas pela Lei de Licitações e as determinações do Edital, passou a abertura dos envelopes de HABILITAÇÃO das Licitantes havendo as seguintes ocorrências: A empresa **MARCELO MICHEL DE OLIVEIRA 05131128633**, inscrita no CNPJ nº 13.802.496/0001-69, não,



MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

apresentou a comprovação de opção pelo simples nacional, e por não estar amparada pela Lei Complementar 123/2016 por descumprimento do item conforme item 2.2.9 do edital foi declarada inabilitada. A empresa **FABRICATTO CONFECÇÕES BARBACENA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 05.844.860/0001-25, não apresentou Certidão Simplificada da Junta Comercial nos termos do item 2.2.1 do edital, também não apresentou o contrato social, nos termos do item 5.2.2 do edital e apresentou o RG e CPF de todos os sócios não autenticados estando portanto inabilitada. A empresa **PATRICIA CANTON DE SOUZA GONÇALVES -ME**, inscrita no CNPJ nº 03.741.858/0001-03, não apresentou Certidão Simplificada da Junta Comercial nos termos do item 2.2.1 do edital, apresentou Certidão Municipal, RG e CPF dos sócios e contrato social sem autenticação, não apresentou a Declaração de Mão de obra direta ou indireta de menores nos termos do item 5.4.2 do edital, restando portanto inabilitada. A empresa **DAPIEV CONFECÇÕES LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 25.385.634/0001-30, não apresentou Certidão Simplificada da Junta Comercial nos termos do item 2.2.1 do edital, apresentou as certidões de Regularidade para com a Fazenda Municipal, FGTS e a certidão de Falência e Concordata com a antiga razão social, segundo o representante a Empresa não possui o Laudo do Corpo de Bombeiros devido a esse motivo ainda não conseguiu regularizar na sede do município. Não apresentou o RG e CPF da Sócia Vanessa Alexandra Moraes restando portanto inabilitada. Frente a inabilitação das quatro convidadas a Comissão Permanente de Licitações, amparada pelo *art. 48, § 3º*, da Lei de Licitações *“quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis”* decidiu: informar as inabilitadas e conceder o prazo legal de 08 dias úteis para apresentação de nova documentação e por conseguinte, corrigidas as falhas, o prosseguimento do certame com a abertura das propostas habilitadas. A presente Ata deverá ser publicada no site do Município, para conhecimento de todos, e nada mais havendo a tratar, a Comissão Permanente de Licitações declarou encerrada a Sessão Pública às 16hs e 35min, restando a Ata assinada pela Comissão Permanente de Licitações, e posteriormente encaminhado o processo à Assessoria Jurídica do Município, acompanhado de toda documentação para parecer.

Desterro do Melo, 07 de agosto de 2017.

Luciléia Nunes Martins
Presidente da Comissão

Flavio da Silva Coelho
Membro da Comissão de Licitações

Luciana Maria Coelho
Membro da Comissão de Licitações



MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PATRICIA CANTON DE SOUZA GONÇALVES –ME
Licitante

DAPIEV CONFECÇÕES LTDA ME
Licitante

FABRICATTO CONFECÇÕES BARBACENA LTDA-ME
Licitante

MARCELO MICHEL DE OLIVEIRA 05131128633
Licitante



MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCESSO
039/2017

HABILITAÇÃO
07/08/2017

Convite 05/2017